

**ANEXO ÚNICO**  
**ANEXO ÚNICO (LEI ESTADUAL Nº 9.045, DE 2020)**  
**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QTD.
Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania	*	1
Secretário Adjunto	*	1
Diretor Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania	*	1
Diretor Geral do Núcleo de Relações Institucionais	*	1
Gerente	GEP-DAS-011.3	4
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Núcleo de Comunicação	GEP-DAS-011.4	1
Assessor de Comunicação	GEP-DAS-011.3	3
Coordenador do Núcleo Jurídico	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Núcleo de Informática	GEP-DAS-011.4	1
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador Administrativo	GEP-DAS-011.4	2
Gerente Administrativo e Financeiro	GEP-DAS-011.3	4
Diretor das Redes Locais de Cidadania	GEP-DAS-011.5	1
Diretor das Usinas da Paz	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador Geral das Usinas da Paz	GEP-DAS-011.5	9
Coordenador de Infraestrutura	GEP-DAS-011.4	1
Gestor de Território da Paz	GEP-DAS-011.5	8
Gerente de Rede Local de Cidadania	GEP-DAS-011.3	8
Coordenador de Ações Estratégicas	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Apoio Estratégico	GEP-DAS-011.3	5
Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	3
Assessor Técnico I	GEP-DAS-012.5	6
Assessor de Apoio Administrativo	GEP-DAS-012.1	10
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	4
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	3
<b>TOTAL</b>		<b>83</b>

**LEI Nº 9.657, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Altera a Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, para dispor sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) e a reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

.....

III - .....

.....

c) Centro Integrado de Comando e Controle.

**TÍTULO I**

.....  
**CAPÍTULO III**

.....  
**Seção III**

**Dos Órgãos de Natureza Especial**

.....  
**Subseção III**

**Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)**

Art. 15-A. O Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) tem a função de implementar a integração operacional dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) e demais órgãos do sistema de segurança no âmbito da União, do Estado e dos Municípios, por meio de ações de governança em nível estratégico, tático e operacional, a partir de ambientes comuns, para desenvolvimento do processo de atuação integrada, utilizando ferramentas e soluções tecnológicas.

.....

.....

Art. 34-A. À Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle, diretamente subordinada ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional, compete coordenar as ações relativas às operações que exijam a atuação integrada, promovendo e fomentando a gestão de recursos materiais e humanos, necessários ao atendimento ordinário, emergencial e gerenciamento de crises que envolvam mais de um órgão ou entidade da Administração Pública, nos seus diversos níveis (federal, estadual e municipal), de forma proativa e com resposta ágil e imediata para minimizar os impactos no âmbito do Estado do Pará.

.....

.....

Art. 56-A. O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (FESPDS), criado pela Lei Estadual nº 8.905, de 6 de novembro de 2019, fundo especial de natureza contábil e financeira, tem como finalidade garantir recursos para apoiar ações, políticas, programas, atividades e projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, alinhados às diretrizes dos planos nacional e estadual de segurança pública, sendo vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), a quem competirá a sua operacionalização e o suporte técnico e material.”

Art. 2º Ficam extintos 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro (código GEP-DAS-011.5), na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam criados 8 (oito) cargos de provimento em comissão, na forma do Anexo II desta Lei, passando a ser computados no quadro geral de que trata o Anexo V desta Lei, divididos da seguinte forma:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do

Fundo Estadual de Segurança Pública (código GEP-DAS-011.5);

II - 4 (quatro) cargos de provimento em comissão de Assessor III (código GEP-DAS-011.5);

III - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Integrado de Operações (código GEP-DAS-011.5);

IV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle (código GEP-DAS-011.5); e

V - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Inteligência Criminal (código GEP-DAS-011.5).

Art. 4º Ficam alteradas 53 (cinquenta e três) denominações dos cargos de provimento em comissão, na forma do Anexo III desta Lei, que passam a ser computados no quadro geral de que trata o Anexo V desta Lei, com a nova denominação, da seguinte forma:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitação (código GEP-DAS-011.4);

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (código GEP-DAS-011.5) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Telemática (código GEP-DAS-011.5);

III - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Informática (código GEP-DAS-011.4);

IV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Rede Convergentes (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração de Rede (código GEP-DAS-011.3);

V - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança de Informação (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte ao Usuário (código GEP-DAS-011.3);

VI - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura e Controle (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura de Redes (código GEP-DAS-011.3);

VII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Padronização de Telecomunicação (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Comunicação Crítica (código GEP-DAS-011.3);

VIII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Telemática (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Sistema de Informação (código GEP-DAS-011.4);

IX - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Telecomunicações (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Sistema (código GEP-DAS-011.3);

X - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistemas Integrados (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Integração de Sistemas (código GEP-DAS-011.3);

XI - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos (código GEP-DAS-011.6) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Projetos Corporativos (código GEP-DAS-011.6);

XII - 6 (seis) cargos de provimento em comissão de Coordenador de Projetos (código GEP-DAS-011.4) para 6 (seis) cargos de provimento em comissão de Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos (código GEP-DAS-011.4);

XIII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação (código GEP-DAS-011.4);

XIV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programação Orçamentária e Financeira (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programação Orçamentária (código GEP-DAS-011.4);

XV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas (código GEP-DAS-011.4);

XVI - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade (código GEP-DAS-011.5) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social (código GEP-DAS-011.5);

XVII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas de Prevenção (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade (código GEP-DAS-011.4);

XVIII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Polícia Comunitária (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Polícia de Proximidade (código GEP-DAS-011.3);

XIX - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Articulação Social (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas Públicas (código GEP-DAS-011.4);

XX - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operações (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador Operacional (código GEP-DAS-011.4);

XXI - 7 (sete) cargos de provimento em comissão de Gerente de Núcleos Regionais (código GEP-DAS-011.3) para 7 (sete) cargos de provimento em comissão de Gerente Operacional NIOPS (código GEP-DAS-011.3);

XXII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle de Qualidade do CIOP (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle de Qualidade (código GEP-DAS-011.4);

XXIII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Análise Criminal (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inteligência de Crimes Contra Pessoas

(código GEP-DAS-011.4);  
 XXIV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (código GEP-DAS-011.5) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor do Grupamento Aéreo (código GEP-DAS-011.5);  
 XXV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor do Grupamento Fluvial de Segurança Pública (código GEP-DAS-011.5) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor do Grupamento Fluvial (código GEP-DAS-011.5);  
 XXVI - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Gestão de Resultados (código GEP-DAS-011.5) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Resultados (código GEP-DAS-011.5);  
 XXVII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Avaliação da Qualidade na Atuação (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Avaliação de Resultados (código GEP-DAS-011.4);  
 XXVIII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Inteligência (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Inteligência sobre Mortes Violentas (código GEP-DAS-011.3);  
 XXIX - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Estudos e Acompanhamento de Ilícitos Financeiros (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Inteligência sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro (código GEP-DAS-011.3);  
 XXX - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise da Criminalidade Organizada (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Inteligência sobre Facções Criminosas (código GEP-DAS-011.3);  
 XXXI - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Análise Criminal (código GEP-DAS-011.5) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Estatística e Análise Criminal (código GEP-DAS-011.5);  
 XXXII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Estatística (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Análise e Qualificação de Dados (código GEP-DAS-011.4);  
 XXXIII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise da Criminalidade de Massa (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Criminalidade de Massa (código GEP-DAS-011.3);  
 XXXIV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise Descritiva (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Criminalidade Específica (código GEP-DAS-011.3);  
 XXXV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Coleta e Análise de Dados (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Estatística (código GEP-DAS-011.3);  
 XXXVI - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Inteligência Estratégica (código GEP-DAS-011.5) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Inteligência em Segurança Estratégica (código GEP-DAS-011.5);  
 XXXVII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operações de Inteligência (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operações de Segurança Estratégica (código GEP-DAS-011.4);  
 XXXVIII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Busca Exploratória (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Operações de Busca Exploratória (código GEP-DAS-011.3);  
 XXXIX - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Busca Sistemática (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento de Busca Sistemática (código GEP-DAS-011.3);  
 XL - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente Contrainteligência (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Contrainteligência (código GEP-DAS-011.3);  
 XLI - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança Interna (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança e Assuntos Internos (código GEP-DAS-011.3); e  
 XLII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Eventos (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Eventos e Cerimonial (código GEP-DAS-011.3).  
 Art. 5º Ficam transformados 10 (dez) cargos de provimento em comissão, na forma do Anexo IV desta Lei, passando a ser computados no quadro geral de que trata o Anexo V desta Lei, com as novas denominações, da seguinte forma:  
 I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo Regionais (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II (código GEP-DAS-011.4);  
 II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Prevenção de Crimes Contra Grupos Vulneráveis (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Valorização e Apoio ao Servidor de Segurança Pública (código GEP-DAS-011.3);  
 III - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos de Reinserção Social (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Execução e Monitoramento (código GEP-DAS-011.3);  
 IV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte ao Usuário (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional (código GEP-DAS-011.3);  
 V - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistema de

Informação (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise de Estatísticas e Avaliação de Resultados (código GEP-DAS-011.3);  
 VI - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança Institucional (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Inteligência sobre Proteção a Pessoas (código GEP-DAS-011.3);  
 VII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Segurança Corporativa (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inteligência sobre Crime Organizado (código GEP-DAS-011.4);  
 VIII - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador do Laboratório contra Lavagem de Dinheiro (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inteligência sobre Conflitos do Campo (código GEP-DAS-011.4);  
 IX - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Análise de Inteligência (código GEP-DAS-011.4) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Estatística e Análise Criminal (código GEP-DAS-011.4); e  
 X - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Coleta de Análise de Dados (código GEP-DAS-011.3) para 1 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise Criminal (código GEP-DAS-011.3).  
 Art. 6º Os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão, previstos nos arts. 4º e 5º desta Lei, terão seus atos de nomeação apostilados de acordo com a nova estrutura dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), ressalvada a necessidade de nomeação para os cargos criados no art. 3º desta Lei.  
 Art. 7º O Anexo IV da Lei Estadual nº 7.584, de 2011, passa a vigorar com a redação do Anexo V desta Lei, com a denominação de "QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".  
 Art. 8º Fica revogado o art. 19 da Lei Estadual nº 7.584, de 2011.  
 Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de julho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS

CARGO	PADRÃO	QTD.
Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro	GEF-DAS-011.5	8
TOTAL		8

#### ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

CARGO	PADRÃO	QTD.
Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública	GEF-DAS-011.5	1
Assessor III	GEF-DAS-011.5	4
Diretor Integrado de Operações	GEF-DAS-011.5	1
Diretor do Centro de Integrado de Comando e Controle	GEF-DAS-011.5	1
Diretor de Inteligência Criminal	GEF-DAS-011.5	1
TOTAL		8

#### ANEXO III CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

CARGO	PADRÃO	QTD.	CARGO	PADRÃO	QTD.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	GEF-DAS-011.4	1	Coordenador do Núcleo de Licitação	GEF-DAS-011.4	1
Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	GEF-DAS-011.5	1	Diretor do Núcleo de Telemática	GEF-DAS-011.5	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	GEF-DAS-011.4	1	Coordenador de Informática	GEF-DAS-011.4	1
Gerente de Rede Convergentes	GEF-DAS-011.3	1	Gerente de Administração de Rede	GEF-DAS-011.3	1
Gerente de Segurança de Informação	GEF-DAS-011.3	1	Gerente de Suporte ao Usuário	GEF-DAS-011.3	1
Gerente de Infraestrutura e Controle	GEF-DAS-011.3	1	Gerente de Infraestrutura de Redes	GEF-DAS-011.3	1
Gerente de Padronização de Telecomunicação	GEF-DAS-011.3	1	Gerente de Comunicação Crítica	GEF-DAS-011.3	1
Coordenador de Telemática	GEF-DAS-011.4	1	Coordenador de Sistema de Informação	GEF-DAS-011.4	1
Gerente de Telecomunicações	GEF-DAS-011.3	1	Gerente de Desenvolvimento de Sistema	GEF-DAS-011.3	1
Gerente de Sistemas Integrados	GEF-DAS-011.3	1	Gerente de Integração de Sistemas	GEF-DAS-011.3	1
Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos	GEF-DAS-011.6	1	Diretor do Núcleo de Projetos Corporativos	GEF-DAS-011.6	1
Coordenador de Projetos	GEF-DAS-011.4	6	Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos	GEF-DAS-011.4	6
Assessor de Comunicação	GEF-DAS-01.4	1	Coordenador do Núcleo de Comunicação	GEF-DAS-011.4	1
Coordenador de Programação Orçamentária e Financeira	GEF-DAS-011.4	1	Coordenador de Programação Orçamentária	GEF-DAS-011.4	1
Coordenador de Recursos Humanos	GEF-DAS-011.4	1	Coordenador de Gestão de Pessoas	GEF-DAS-011.4	1
Diretor de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade	GEF-DAS-011.5	1	Diretor de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social	GEF-DAS-011.5	1

Coordenador de Políticas de Prevenção	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Polícia Comunitária	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Polícia de Proximidade	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Articulação Social	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Políticas Públicas	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Operações	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador Operacional	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Núcleos Regionais	GEP-DAS-011.3	7	Gerente Operacional NIOPS	GEP-DAS-011.3	7
Assessor de Controle de Qualidade do CIOP	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Controle de Qualidade	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Análise Criminal	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Inteligência de Crimes Contra Pessoas	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública	GEP-DAS-011.5	1	Diretor do Grupamento Aéreo	GEP-DAS-011.5	1
Diretor do Grupamento Fluvial de Segurança Pública	GEP-DAS-011.5	1	Diretor do Grupamento Fluvial	GEP-DAS-011.5	1
Diretor do Núcleo de Gestão de Resultados	GEP-DAS-011.5	1	Diretor de Gestão de Resultados	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Avaliação da Qualidade na Atuação	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Avaliação de Resultados	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Inteligência	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Inteligência sobre Mortes Violentas	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Estudos e Acompanhamento de Ilícitos Financeiros	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Inteligência sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Análise da Criminalidade Organizada	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Inteligência sobre Facções Criminosas	GEP-DAS-011.3	1
Diretor de Análise Criminal	GEP-DAS-011.5	1	Diretor de Estatística e Análise Criminal	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Estatística	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Análise e Qualificação de Dados	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Análise da Criminalidade de Massa	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Criminalidade de Massa	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Análise Descritiva	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Criminalidade Específica	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Coleta e Análise de Dados	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Estatística	GEP-DAS-011.3	1
Diretor de Inteligência Estratégica	GEP-DAS-011.5	1	Diretor de Inteligência em Segurança Estratégica	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Operações de Inteligência	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Operações de Segurança Estratégica	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Busca Exploratória	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Operações de Busca Exploratória	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Busca Sistemática	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Monitoramento de Busca Sistemática	GEP-DAS-011.3	1
Gerente Contra Inteligência	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Contra Inteligência	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Segurança Interna	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Segurança e Assuntos Internos	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Eventos	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Eventos e Cerimonial	GEP-DAS-011.3	1
TOTAL		53	TOTAL		53

#### ANEXO IV CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSFORMADOS

CARGO	PADRÃO	QTD.	CARGO	PADRÃO	QTD.
Coordenador de Núcleo Regionais	GEP-DAS-011.4	1	Assessor II	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Prevenção de Crimes Contra Grupos Vulneráveis	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Valorização e Apoio ao Servidor de Segurança Pública	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Projetos de Reinserção Social	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Planejamento, Execução e Monitoramento	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Suporte ao Usuário	GEP-DAS-011.3	1	Gerente Operacional	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Sistema de Informação	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Análise de Estatísticas e Avaliação de Resultados	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Segurança Institucional	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Inteligência sobre Proteção a Pessoas	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Segurança Corporativa	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Inteligência sobre Crime Organizado	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Laboratório contra Lavagem de Dinheiro	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Inteligência sobre Conflitos do Campo	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Análise de Inteligência	GEP-DAS-011.4	1	Coordenador de Estatística e Análise Criminal	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Coleta de Análise de Dados	GEP-DAS-011.3	1	Gerente de Análise Criminal	GEP-DAS-011.3	1
TOTAL		10	TOTAL		10

#### ANEXO V QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	PADRÃO	QTD.
Gabinete do Secretário		
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	*	1
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado	GEP-DAS-011.4	1
Ouvidor de Segurança Pública e Defesa Social	GEP-DAS-011.6	1
Diretor do FISP	GEP-DAS-011.5	1
Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública	GEP-DAS-011.5	1
Secretário Executivo do CONSEP	GEP-DAS-011.5	1
Secretário Executivo do GGI	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador do Núcleo de Comunicação	GEP-DAS-011.4	1
Assessor Policial	GEP-DAS-012.5	2
Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	1

Coordenador do Núcleo de Licitação	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Núcleo de Telemática	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Telemática	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Administração de Rede	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Suporte ao Usuário	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Telecomunicação	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Infraestrutura de Redes	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Comunicação Crítica	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador do Sistema de Informação	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Desenvolvimento de Sistema	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Integração de Sistemas	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Núcleo de Projetos Corporativos	GEP-DAS-011.6	1
Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos	GEP-DAS-011.4	6
Assessor III	GEP-DAS-011.5	9
Assessor II	GEP-DAS-011.4	7
Assessor I	GEP-DAS-012.3	5
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	2
Subtotal de cargos de provimento em comissão		53
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa	*	1
Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.4	1
Diretor de Planejamento e Monitoramento	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Monitoramento e Controle	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Programação Orçamentária	GEP-DAS-011.4	1
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Administração de Pessoal	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Treinamento e Desenvolvimento	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Contratos e Convênios	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Contabilidade e Prestação de Contas	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Recursos Logísticos	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Materiais e Almoarifado	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Patrimônio e Serviços	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Transportes	GEP-DAS-011.3	1
Secretário da Secretaria Adjunta	GEP-DAS-011.2	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	3
Subtotal de cargos de provimento em comissão		21
Secretário Adjunto de Gestão Operacional	*	1
Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.4	1
Diretor Integrado de Operações	GEP-DAS-011.5	1
Diretor de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Articulação com a Sociedade	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Mediação de Conflitos	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Valorização e Apoio ao Servidor de Segurança Pública	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Polícia de Proximidade	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Política de Segurança Pública	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Articulação Interinstitucional	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Planejamento, Execução e Monitoramento	GEP-DAS-011.3	1
Diretor do Centro Integrado de Operações	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Administração	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Pessoal	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Material	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Operacional	GEP-DAS-011.4	1
Gerente Operacional	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de NIOPS	GEP-DAS-011.3	7
Coordenador de Controle de Qualidade	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Análise de Estatística e Avaliação de Resultados	GEP-DAS-011.3	1
Diretor do Grupamento Aéreo	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Aeronaves	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Operações Aéreas	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Segurança Operacional	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Grupamento Fluvial	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Operações Fluviais	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Operações PM	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Operações PC	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Operações BM	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Embarcações	GEP-DAS-011.4	1
Diretor de Gestão de Resultados	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Resultados	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Avaliação de Resultado	GEP-DAS-011.4	1
Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle	GEP-DAS-011.5	1
Secretário de Secretaria Adjunta	GEP-DAS-011.2	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	4
Subtotal de cargos de provimento em comissão		46
Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal	*	1
Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.4	1
Diretor de Inteligência Criminal	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Inteligência de Crimes Contra Pessoas	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Inteligência sobre Mortes Violentas	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Inteligência sobre Proteção à Pessoa	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Inteligência sobre Crime Organizado	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Inteligência sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Inteligência sobre Facções Criminosas	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Inteligência sobre Conflitos no Campo	GEP-DAS-011.4	1
Diretor de Estatística e Análise Criminal	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Análise e Qualificação de Dados	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Criminalidade de Massa	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Criminalidade Específica	GEP-DAS-011.3	1

Coordenador de Estatística e Análise Criminal	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Estatística	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Análise Criminal	GEP-DAS-011.3	1
Diretor de Inteligência em Segurança Estratégica	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Operações de Segurança Estratégica	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Operações de Busca Exploratória	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Monitoramento de Busca Sistemática	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Contraineligência	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Segurança e Assuntos Internos	GEP-DAS-011.3	1
Diretor de Disque Denúncia	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de Monitoramento de Resultados	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Monitoramento Institucional	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Monitoramento de Resolutividade Criminal	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Análise de Denúncias	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Ocorrências Criminais	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Denúncias Funcionais	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Call Center	GEP-DAS-011.4	1
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	2
Subtotal de cargos de provimento em comissão		34
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará	GEP-DAS-011.5	1
Gerente do Núcleo de Informação e Documentação	GEP-DAS-011.3	1
Gerente do Núcleo de Capacitação Física Profissional	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Atenção à Saúde	GEP-DAS-011.3	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.3	1
Gerente Administrativo	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Grupo de Trabalho	GEP-DAS-011.3	5
Coordenador de Ensino Superior	GEP-DAS-011.4	1
Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Profissional	GEP-DAS-011.3	1
Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Superior	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Ensino Profissional	GEP-DAS-011.4	1
Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior	GEP-DAS-011.3	1
Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Superior	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Supervisão de Ensino Profissional	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Ensino Complementar	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Controle de Ensino Complementar	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Eventos e Cerimonial	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Campo	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Controle de Campo	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Materiais e Serviços	GEP-DAS-011.3	1
Subtotal de cargos de provimento em comissão		24
Total geral de cargos de provimento em comissão		178

## FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função/Símbolo	QTD.
FG-4	23

## LEI Nº 9.658, DE 1º DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial, com o objetivo de implementar ações institucionais e estruturais necessárias à melhoria das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 2022, em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Ao Tribunal de Justiça do Estado será aberto crédito especial no valor de até R\$ 103.033.804,00 (cento e três milhões, trinta e três mil, oitocentos e quatro reais), para atender às ações (projeto/atividade), constantes do Anexo Único desta Lei.

§ 2º Os recursos mencionados no § 1º deste artigo são destinados a atender despesas com custeio, investimentos e inversões financeiras necessárias ao fomento das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Estado e à ampliação de sua estrutura física.

§ 3º Ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará será aberto crédito especial no valor de até R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para complementar a ação (projeto/atividade) 8753 – Implementação de Ações de Infraestrutura Predial com recursos no Grupo de Despesa 45 – Inversão Financeira.

§ 4º Os recursos necessários à abertura dos Créditos Especiais referidos nos §§ 1º e 3º deste artigo correrão nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 5º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a complementar o valor previsto nos §§ 1º e 3º deste artigo, observado o limite fixado, na ocorrência de uma das formas do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, caso necessário.

Art. 2º A abertura do Crédito Especial se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, observando a funcional programática adequada para a despesa a ser executada. Art. 3º Fica aprovada, na forma do Anexo Único desta Lei, a tabela de detalhamento de ações (projeto/atividade) referente ao Crédito Adicional vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de julho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

## ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO	VALOR
1417 - ATUAÇÃO JURISDICIONAL (Objetivo: Aprimorar a gestão judiciária / Promover a governança judiciária / Aperfeiçoar a gestão de infraestrutura física e tecnológica)	102.013.804,00
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau (Objetivo: Promover a expansão da prestação dos serviços jurisdicionais no 1º grau - Glossário: Despesas com obras de construção no 1º grau) - SEA	36.396.000,00
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau (Objetivo: Promover a expansão da prestação dos serviços jurisdicionais no 2º grau - Glossário: Despesas com obras de construção no 2º grau) - SEA	102.000,00
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante (Objetivo: Promover a expansão da prestação dos serviços jurisdicionais no apoio indireto à atividade judicante - Glossário: Despesas com obras de construção para apoio indireto à atividade judicante) - SEA	82.000,00
Modernização do Sistema de Precatórios (Objetivo: Modernizar a infraestrutura tecnológica da Coordenadoria de Precatórios - Glossário: Atender despesas com atualização de sistemas, aquisição de equipamentos, consultorias e capacitações) - CP	500.000,00
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau (Objetivo: Disponibilizar mecanismos de segurança nas unidades do Poder Judiciário do 1º grau - Glossário: Despesas com aquisição de equipamentos de segurança do 1º grau) - CMTJ	800.000,00
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante (Objetivo: Disponibilizar mecanismos de segurança nas unidades do Poder Judiciário do apoio indireto à atividade judicante - Glossário: Despesas com aquisição de equipamentos de segurança de apoio indireto à atividade judicante) - CMTJ	75.000,00
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente (Objetivo: Priorizar ações voltadas à criança e ao adolescente - Glossário: CEI e demais ações voltadas à crianças e adolescentes, incluindo a estruturação das salas de depoimento especial) - CEI	100.000,00
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça (Objetivo: Garantir o exercício das atividades de orientação, correção e fiscalização das unidades judiciárias da RMB e Interior e as correições integradas - Glossário: Despesas com correições e mutirões nas unidades judiciárias) - CGJ	215.000,00
Implementação das Ações da Justiça Criminal (Objetivo: Promover ações preventivas à criminalidade e ressocialização, inclusive ações do Projeto Começar de Novo - Glossário: Projeto Começar de Novo e demais projetos que envolvam ações preventivas à criminalidade e ações de ressocialização e despesas com ferramenta de interrogatório remoto de réus presos) - PCN / FC	1.800.000,00
Implementação de Ações da Área Socioambiental (Objetivo: Promover ações da área Socioambiental, inclusive quanto ao Plano de Logística Sustentável - Glossário: Despesas com a semana do meio ambiente e aquisição de materiais voltados à preservação do meio ambiente) - NSA	60.000,00
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau (Objetivo: Garantir a infraestrutura física adequada ao funcionamento das unidades do 1º grau - Glossário: Despesas com reforma e manutenção dos prédios do 1º grau) - SEA	11.050.000,00
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau (Objetivo: Garantir a infraestrutura física adequada ao funcionamento das unidades do 2º grau - Glossário: Despesas com reforma e manutenção dos prédios do 2º grau) - SEA	1.980.000,00
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante (Objetivo: Garantir a infraestrutura física adequada ao funcionamento das unidades no apoio indireto à atividade judicante - Glossário: Despesas com reforma e manutenção dos prédios de apoio indireto à atividade judicante) - SEA	20.000,00
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau (Objetivo: Disponibilizar mecanismos de segurança nas unidades do Poder Judiciário do 2º grau - Glossário: Despesas com aquisição de equipamentos de segurança do 2º grau) - CMTJ	840.000,00
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau (Objetivo: Equipar as unidades judiciárias propiciando melhor funcionamento das atividades jurisdicionais no 1º grau - Glossário: Aquisição de equipamentos e material permanente para o 1º grau) - SEAD	1.150.000,00
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau (Objetivo: Equipar as unidades judiciárias propiciando melhor funcionamento das atividades jurisdicionais no 2º grau - Glossário: Aquisição de equipamentos e material permanente para o 2º grau) - SEAD	260.000,00
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante (Objetivo: Equipar as unidades de apoio indireto à atividade judicante propiciando melhor funcionamento das atividades - Glossário: Aquisição de equipamentos e material permanente para o apoio indireto à atividade judicante) - SEAD	800.000,00
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos (Objetivo: Operacionalizar as ações do NUPMEC, fortalecendo os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), bem como, a prática de conciliação cível, criminal, execução fiscal processual e pré-processual - Glossário: Despesas com NUPMEC, implementação / implantação de CEJUSC's, Mutirões, Semanas, Feiras de Conciliação e Capacitação de mediadores e conciliadores) - NUPMEC	60.000,00
Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário (Objetivo: Assegurar a gestão documental, acervo bibliográfico e resgate da memória institucional - Glossário: Despesas com ampliação do arquivo, aquisição e manutenção de acervo bibliográfico e memória institucional e digitalização de documentos) - SEAD	860.000,00
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos (Objetivo: Promover ações e desenvolver projetos que facilitem o acesso do cidadão à justiça no âmbito dos juizados especiais, varas especializadas e ações preventivas de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como, atender despesas provenientes do deslocamento de magistrados e servidores, em atuação jurisdicional, como forma de democratizar a justiça - Glossário: Itinerância (terrestre e ribeirinho), feiras de cidadania, atendimentos de Justiça e Cidadania, ações e projetos do Juizado Especial: Juizado em Dia, Futebol com Justiça, Verão com Justiça e Juizado do Círio de Nazaré, ações de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como, julgamento de processos pelas turmas recursais e das Varas Especializadas (com exceção das Varas de Infância e Juventude). Incluindo as despesas com deslocamento de magistrados e servidores nos casos de substituição) - CJE / CEVID / SEPLAN	908.000,00
Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores (Objetivo: Promover ações institucionais voltadas para a saúde física e mental de magistrados e servidores, com o fortalecimento da Política de Atenção Integral à Saúde - Glossário: Despesa com aplicação das ações de prevenção à saúde e aperfeiçoamento tecnológico dos sistemas da área de saúde) - SGP	100.000,00
Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais (Objetivo: Melhorar a organização administrativa e judicial do TJP - Glossário: Despesa com contratações para padronização de procedimentos administrativos e judiciais, inclusive o mapeamento de competências) - SEPLAN	1.500.000,00